

**FACULDADE DE DIREITO**

— DA —

**UNIVERSIDADE DO RECIFE**

---

**PROGRAMA DE ENSINO**

**DA**

**2.<sup>a</sup> CADEIRA**

**DO**

**4.<sup>o</sup> ANO**

**DO**

**CURSO DE BACHARELADO**

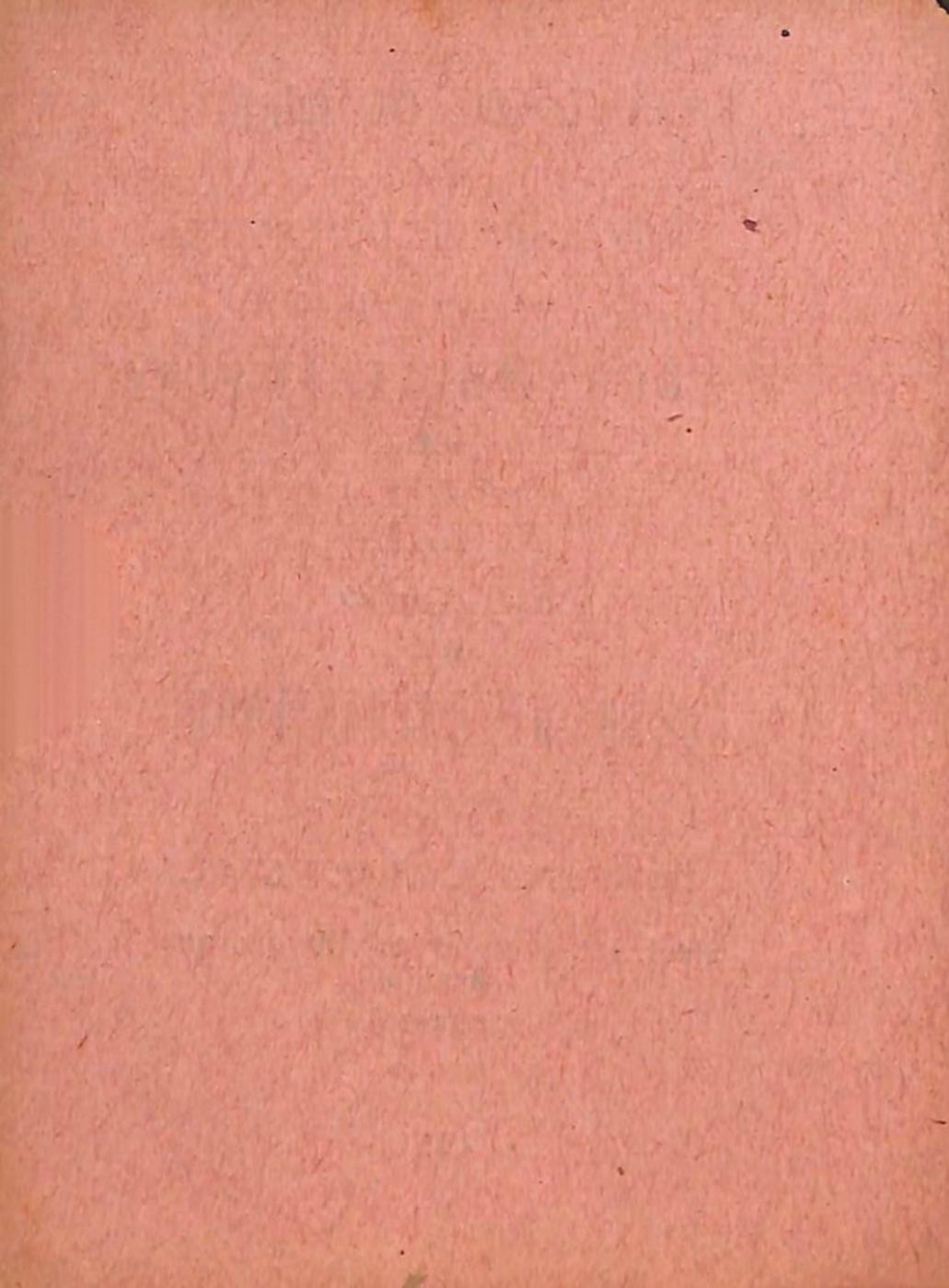
---

**DIREITO COMERCIAL**

**Prof. Dr. Rodolfo de Albuquerque  
Araujo**

**(INTERINO)**

**1951**



II

- 2 — O Direito Comercial Marítimo: conceito e lugar no Quadro Geral da classificação do Direito.
- 3 — História do Direito Comercial Marítimo na antiguidade.
- 4 — Os monumentos legislativos da Idade Média e até Colbert.
- 5 — Os monumentos legislativos posteriores a Colbert. O papel da França no movimento codificador do Direito Comercial Marítimo.

III

- 6 — O navio e seu conceito. Sua natureza jurídica. Partes e acessórios do navio.
- 7 — O navio e sua construção: a) por economia; b) por contrato.
- 8 — O navio e seu estado civil: individualização e caracterização. A teoria da

- 9 — Noções de higiene mental. Proteção à criança anormal, aos toxífilos, aos perversos, aos vagabundos, aos anal-fabetos.
- 10 — Repressão à crendice popular, às práticas de espiritismo e similares; ao curandeirismo, etc. Profilaxia das doenças venéreas.
- 11 — Vantagens da segregação mental precoce. Manicômios, preventórios, hospitais abertos.

d) *Sexologia Forense*

- 12 — Do casamento. Motivos de impedimento estatuidos no Código Civil, relativos à consanguinidade. Leis de Mendel.
- 13 — Relativos à idade e a à capacidade civil.
- 14 — Idem aos direitos de sucessão de produto possível de casamento anterior.
- 15 — Sentido legal do êrro essencial sôbre

- 14 — Responsabilidade direta do proprietário de navio.
- 15 — Responsabilidade reflexa do proprietário de navio.
- 16 — Limitação da responsabilidade do proprietário de navios: sistemas.
- 17 — O condomínio de navio .Administração. Transmissão da propriedade de partes do navio.

## V I

- 18 — A armação de navio. Espécie de armador. Responsabilidades resultantes da armação.

## V II

- 19 — Representação do navio, fóra de seu domicílio; agentes e consignatários.

## V III

- 20 — O capitão e a gente da tripulação. Contrato de engajamento: direitos e

obrigações resultantes. Poderes do capitão.

I X

- 21 — Contrato de fretamento. Modalidades ou espécies de fretamento. A carta partida. Natureza do contrato.
- 22 — Contrato de fretamento: A' colheita ou prancha; o conhecimento de cargas. Natureza do contrato assim concluído.
- 23 — Emissão e dizeres do conhecimento de carga. Natureza jurídica dêste documento. Modos de sua emissão.
- 24 — Contrato de fretamento: a viagem. Direitos e obrigações das partes, antes, durante e depois da viagem. O frete e seu pagamento.

X

- 25 — Contrato de transporte de passageiros. Natureza jurídica. Direitos e obrigações das partes.

XI

- 26 — O crédito naval: hipoteca de navio. Anticresis e penhor.
- 27 — Créditos privilegiados e quirografários.
- 28 — O contrato de empréstimo e câmbio marítimo: história, desenvolvimento e esplendor. Características próprias deste contrato. Decadência.

XII

- 29 — As avarias no Direito atual. Espécie de avarias: grossas ou comuns, e simples ou particulares. Necessidade de de uma reforma racional.
- 30 — Conceito de cada espécie. Tipos principais de avarias.

XIII

- 31 — O contrato de seguros marítimos: generalidades. As pessoas, partes no contrato.

- 32 — O contrato: o risco; o prêmio. O instrumento do contrato: a apólice. Resolução do contrato. O sinistro.
- 33 — A ação de seguro. A ação de abandono. O instituto do abandono no Direito Marítimo.

#### XIV

- 34 — Salvamento e Assistência, em Direito Marítimo. Diferenciação entre as duas figuras. Natureza jurídica de cada uma.
- 35 — A Convenção Internacional de Bruxelas, de 1910, arbitramento.

#### *Segunda Parte*

#### XV

- 36 — A falência e suas origens. Sua filiação a institutos de Direito Romano.
- 37 — A falência na Idade Média e nos tempos modernos. Sua caracterização definitiva.

XVI

- 38 — A falência e seus pressupostos. Concepções latina e germânica do instituto. Unidade e multiplicidade da falência.
- 39 — A legislação brasileira falencial, anterior e posterior a independência, até 1889.
- 40 — As reformas de 1890 e 1902; regimens que estabeleceram.
- 41 — A reforma de 1908: a lei n.º 2.024 de 17 de dezembro dêsse ano. Sua formação. Apreciação geral sôbre sua aplicação, e efeito desta. A sua reforma parcial, pelo decreto legislativo n.º 5.746 de 9.12.1929; melhorias introduzidas; defeitos verificados.
- 41a. — A reforma de 21 de Junho de 1945; dec.-lei n. 7.661. Sua formação. Apreciação geral de seu sistema.

XVII

- 42 — A declaração judicial da falência. Motivos determinantes, ou causas que dão lugar à mesma declaração. Juízo competente. Recursos contra a sentença declaratória ou denegatória da falência requerida.
- 43 — Pessoas sujeitas à falência: os comerciantes. Falência dos não comerciantes. Falência das sociedades: efeitos sobre as pessoas dos sócios.
- 44 — Efeito jurídicos da sentença declaratória da falência
- a) quanto aos direitos dos credores;
  - b) quanto à pessoa do falido;
  - c) quanto aos bens do falido;
  - d) quanto aos contratos do falido.
  - e) quanto à revogabilidade de atos praticados pelo falido, anteriormente à declaração da falência; ação revogatória.

XVIII

- 45 — Administração da falência. O Juiz e sua atividade no curso do processo. O Síndico, sua posição jurídica, nomeação, funções, deveres e atribuições. O Falido e o Órgão do Ministério Público.
- 46 — Arrecadação e guarda dos livros, papéis e bens do falido. O sistema brasileiro. Exame dos livros do falido. Continuação dos negócios do falido durante a sindicância.

XIX

- 47 — Verificação e classificação dos créditos. Impugnação de crédito e seu processo. Credores retardatários: sua habilitação.
- 48 — Recursos contra a admissão ou exclusão de credores. Revogabilidade da admissão ou classificação de crédito, por meio extraordinário.

X X

- 49 — Realização do ativo e liquidação do passivo. Pagamento dos credores: a) da massa; b) falência. Extinção das obrigações.

X X I

- 50 — Concordata. História. Conceito e natureza jurídica. Quem a concede. Espécies e modalidades. Requisitos e condições.
- 51 — Embargos ao pedido de concordata. Processo. Fundamentos. Sentença. Efeitos e recurso cabível.
- 52 — Concessão ou indeferimento da concordata. Seus efeitos.
- 53 — Rescisão da concordata. Processo e suas consequências. Cumprimento da concordata e seus efeitos.

X X I I

- 54 — Meios preventivos da declaração da

falência: moratória e cessão de bens.  
bens.

55 — Concordata preventiva: sua história, fundamento e processo. Fôro competente. Despacho que manda processá-la e seus efeitos. Comissário: — nomeação, deveres, remuneração e destituição.

56 — Julgamento do pedido de concordata. Obrigações do concordatário no caso de sua concessão. Efeitos da sentença denegatória.

57 — Concordata suspensiva. Condições. Processo. Concessão e seus efeitos. Denegação e prosseguimento da falência.

### XXIII

58 — Pedido de restituição e embargos de terceiro.

### XXIV

59 — Sentenças estrangeiras de declara-

ção da falência: sua exequibilidade no Brasil. Exigência de homologação pelo Supremo Tribunal Federal.

60 — Crimes falimentares. Competência. Inquérito judicial. Processo e reabilitação penal.

Janeiro de 1951

*Prof. Dr. Rodolfo de Albuquerque Araújo*



